

REGULAMENTO OFICIAL

1ª CORRIDA RUNMED

Organização: Onsaúde Serviços de Saúde Ltda

Data: 22 de novembro de 2026

Local: Aldeia Cabana – Belém

Distância: 7 km

CAPÍTULO I – DA PROVA

Art. 1º A 1ª Corrida RunMed é um evento oficial de corrida de rua, com caráter competitivo, realizado conforme as normas da Confederação Brasileira de Atletismo.

Art. 2º A prova será disputada na distância de 7 km, em percurso previamente aferido e sinalizado.

Art. 3º A concentração dos participantes terá início às 5h30, com largada prevista para as 6h00, na Aldeia Cabana, podendo haver ajustes por determinação da organização ou das autoridades competentes.

Art. 4º O tempo máximo de prova será de 2 (duas) horas.

CAPÍTULO II – PARTICIPAÇÃO E IDADE

Art. 5º A idade mínima para participação será de 18 anos, conforme normas da CBAAt para provas acima de 5 km.

Art. 6º A participação é individual, sendo proibido qualquer tipo de auxílio externo não autorizado.

CAPÍTULO III – CATEGORIAS

Art. 7º A prova contará com as seguintes categorias:

I – Categoria Geral

- * Masculino

- * Feminino

II – Categoria Médicos

- * Masculino

- * Feminino

Parágrafo 1º. Para concorrer à Categoria Médicos será obrigatória a comprovação de registro profissional (CRM ativo), conforme orientações da organização.

Parágrafo 2º. No ato da inscrição o participante deverá informar se é médico, para fins exclusivos de enquadramento na premiação da categoria.

Parágrafo 3º. As categorias Masculino e Feminino seguirão os critérios técnicos previstos pelas normas da World Athletics e da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt).

III – Categoria PCD

- * Masculino

- * Feminino

§1º Destinada a atletas com deficiência com autonomia de desempenho.

§2º Obrigatória apresentação de laudo médico ou documento oficial.

§3º Atletas com auxílio direto participarão em caráter inclusivo, sem classificação oficial, salvo previsão específica.

IV – Faixas Etárias (Recomendação Técnica CBAt)

- * 18 a 29 anos
- * 30 a 39 anos
- * 40 a 49 anos
- * 50 a 59 anos
- * 60 a 69 anos
- * 70+

CAPÍTULO IV – INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições serão realizadas em plataforma oficial.

Art. 9º A inscrição é pessoal e intransferível.

Art. 10º Atletas com 60 anos ou mais terão desconto de 50%.

Art. 11º Ao se inscrever, o atleta aceita integralmente este regulamento.

CAPÍTULO V – ENTREGA DE KITS

Art. 12º O kit do atleta será composto, no mínimo, por:

- * Número de peito
- * Chip de cronometragem
- * Camiseta oficial do evento

Parágrafo único. A organização poderá incluir brindes, produtos e materiais fornecidos por patrocinadores e parceiros, sem obrigação de composição idêntica para todos os participantes.

Art. 13º A retirada será mediante documento oficial.

CAPÍTULO VI – CRONOMETRAGEM

Art. 14º A prova utilizará chip eletrônico.

Art. 15º A classificação será:

- * Geral: tempo bruto (ordem de chegada)
- * Demais categorias: tempo líquido

CAPÍTULO VII – REGRAS DA PROVA

Art. 16º O atleta deverá:

- * Utilizar número visível no peito do atleta
- * Cumprir o percurso oficial
- * Respeitar a arbitragem

Art. 17º Será desclassificado quem:

- * Cortar percurso
- * Receber auxílio irregular
- * Não utilizar chip/número
- * Descumprir regras oficiais

Art. 18º É proibido acompanhamento por terceiros (bicicleta, pacing irregular).

Art. 19º A arbitragem será realizada por equipe oficial vinculada à federação.

CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO

Art. 20º A premiação da Categoria Geral será:

Masculino

1º lugar – Troféu + R\$ 1.000,00

2º lugar – Troféu + R\$ 600,00

3º lugar – Troféu + R\$ 300,00

Feminino

1º lugar – Troféu + R\$ 1.000,00

2º lugar – Troféu + R\$ 600,00

3º lugar – Troféu + R\$ 300,00

Art. 21º A Categoria Médicos (Masculino e Feminino) será premiada com:

* Troféu para os três primeiros colocados

* Kit especial fornecido pela organização e/ou parceiros

Não haverá premiação em dinheiro nesta categoria.

Art. 22º A Categoria PCD será premiada com troféus para os três primeiros colocados de cada sexo.

Art. 23º Todos os atletas que concluírem regularmente a prova receberão medalha de participação.

CAPÍTULO IX – SEGURANÇA E SAÚDE

Art. 24º O evento contará com:

* Ambulância com suporte avançado (UTI)

* Equipe médica

* Apoio de segurança

Art. 25º Haverá postos de hidratação no percurso.

Art. 26º Todos os atletas estarão cobertos por seguro de acidentes pessoais.

CAPÍTULO X – INFRAESTRUTURA

Art. 27º O evento contará com:

* Isolamento da área

* Controle de tráfego autorizado

* Sinalização

* Guarda-volumes

CAPÍTULO XI – DIREITOS DE IMAGEM

Art. 28º O atleta autoriza o uso de sua imagem para divulgação.

CAPÍTULO XII – SUSPENSÃO E CANCELAMENTO

Art. 29º A prova poderá ser suspensa ou cancelada por motivos de segurança ou força maior.

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º A realização da prova conta com:

- * PERMIT da federação
- * Arbitragem oficial
- * Autorizações dos órgãos públicos
- * Cumprimento das normas da CBAt

Art. 31º Reclamações deverão ser feitas em até 24h.

Art. 32º Casos omissos serão resolvidos pela organização.

CAPÍTULO XIV – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Art. 33. Ao efetivar sua inscrição, o participante declara, para todos os fins de direito, que:

- I – leu, compreendeu e aceita integralmente todas as disposições deste Regulamento;
- II – encontra-se em plenas condições físicas e mentais para participar da prova, assumindo total responsabilidade por seu estado de saúde;
- III – participou de avaliação médica e está apto para a prática de atividade física, isentando a organização, a Federação Paraense de Atletismo, a Confederação Brasileira de Atletismo, patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade por danos decorrentes de condições clínicas preexistentes ou supervenientes;
- IV – participará da competição por livre e espontânea vontade, assumindo os riscos inerentes à prática da corrida de rua, inclusive aqueles decorrentes das condições climáticas, do percurso e da própria atividade esportiva;
- V – autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome e resultados esportivos em fotografias, vídeos, transmissões, materiais institucionais, publicitários e promocionais relacionados ao evento, em qualquer meio de comunicação, sem que disso decorra qualquer direito à remuneração;
- VI – compromete-se a respeitar integralmente as determinações da organização, da equipe médica, dos árbitros oficiais da Federação Paraense de Atletismo, dos órgãos de segurança pública e dos agentes de trânsito envolvidos no evento;
- VII – responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, respondendo civil, administrativa e criminalmente por eventual falsidade ou omissão.

Parágrafo único. O descumprimento das normas deste Regulamento, das Regras Técnicas da World Athletics, das Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) ou das determinações da arbitragem poderá acarretar advertência, desclassificação da prova e demais penalidades cabíveis.

CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Este Regulamento foi elaborado em conformidade com a legislação esportiva brasileira, as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), as Regras Técnicas da World Athletics e demais normas aplicáveis às corridas de rua.

Art. 35. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, em conjunto com o Delegado Técnico e a Arbitragem Oficial da Federação Paraense de Atletismo, observando-se as normas vigentes da CBAt e da World Athletics.

Art. 36. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.